

PROJETO DE LEI Nº 022 /2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº. 1.348, DE 21 DE JANEIRO DE
2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Altero o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.348, de 21 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Quanti- dade	Cargo	Horas Semanais	Vencimentos em R\$	Período de Contrato	Órgão
...	...	...	...	...	Sect de Educação, Cultura e Desporto
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
01	Psicólogo	30	5.596,89	05/02/2025 a 19/12/2025	Sect de Educação, Cultura e Desporto
...	...	...	...	...	

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2025.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....